

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2017

I – BALANÇO PATRIMONIAL

- ATIVO:

- 1) Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Municipal Direta do Poder Executivo, Prefeitura e Regime Próprio de Previdência – RPPS, estando em conformidade com as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001 e Ofício Circular DCF nº 13/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
- 2) As disponibilidades financeiras estão integralmente em depósitos bancários ou aplicações com liquidez imediata, ambas conciliadas com os respectivos extratos bancários.
- 3) Nos créditos a receber de curto prazo foram apropriados os valores correspondente a 3% do saldo da dívida ativa do Município em 31/12/2017, conforme valores levantados pelo Dept. de Tributação Municipal;
- 4) Os demais créditos e valores de Curto Prazo são compostos basicamente pelos valores escriturados referente aos sequestros judiciais e créditos a receber da União e do Estado em decorrência de contratos e convênios, ou transferências do SUS, FNDE e outros;
- 5) O Ativo não Circulante está representado, principalmente pela escrituração da Dívida Ativa, a qual foi ajustada pela previsão de perdas estimada em 90% do saldo apurado em 31/12/2017, considerando o histórico de recebimento anual médio não superior a 2%, mais os valores escriturados dos Títulos Executivos do TCERS, lançados em dívida ativa;
- 6) Também compõe o Ativo não Circulante os móveis e imóveis, sendo os primeiros registrados conforme relatório patrimonial fornecido pelo Depto. de Material e Patrimônio do Município, no entanto, os imóveis não representam o quanto patrimonial devido à ausência de levantamento patrimonial, avaliações e/ou informações que permitam sua mensuração;
- 7) As variações patrimoniais apresentadas, embora em conformidade com o PCASP e MCASP, não representam a integralidade da mutação do patrimônio devido a não implantação de alguns procedimentos no Município, tais como: depreciações, reavaliações patrimonial, custos, provisões, etc.

- PASSIVO:

- 1) No passivo Circulante além das obrigações representadas por Restos a Pagar, contribuições previdenciárias de segurados e consignações referentes a empréstimos bancários e contribuições a entidades de classe dos servidores, estão classificadas também as obrigações provenientes de contratos de financiamento da Caixa Econômica Federal/Pró-Transporte e Caixa RS/Badesul, mais as parcelas de dívidas com o INSS/RPPS e precatórios que vencerão em 2018.
- 2) O Passivo Não circulante, por sua vez, é representado basicamente pelos saldos dos contratos de financiamento e parcelamentos do INSS e RPPS que terão vencimento a partir de 2019.

- QUADRO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

- 1) O quadro do superavit represente as disponibilidades por fonte de recurso de acordo com as normas da STN e TCERS, incluindo os valores do grupo 2.1.8 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO, no total de R\$ 1.706.430,10;

II – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- RECEITAS:

- 1) Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, restritos a Prefeitura e ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, observando as especificações do PCASP e respectivas alterações;
- 2) Considerou-se como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4320/64;
- 3) No montante de receitas apuradas no Balanço Orçamentário está incluídas aquelas arrecadadas pelo RPPS no valor de R\$ 16.465.128,13;

- DESPESAS:

1) O montante das despesas apurados, inclui aquelas destinadas a manutenção dos serviços públicos, investimentos e, destinadas a amortização de dívidas.

2) As variações patrimoniais seguiram o MCASP, no entanto, não representam a integralidade da mutação do patrimônio pela inexistência de alguns procedimentos técnicos ainda não implantados no Município, como depreciação e avaliação patrimonial, custos, provisões, etc.

São Borja, 18 de julho de 2018

EDUARDO BONOTTO
Prefeito

NILTON GABRIEL PAZ KOLTERMANN
Secretário Municipal da Fazenda

JOCEMAR TAVARES PEREIRA
Contador CRCRS 58.943

CARMEM S. G. MUNHOZ
Diretora de Contabilidade